

## 1º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE nº 51/18

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital UNIFEBE nº 51/18, de 13/11/18, que instaurou “**Premiação Referente ao Desempenho Individual e de Turma no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE\_2018**” dos **Cursos de Graduação Bacharelado em: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, PSICOLOGIA e PUBLICIDADE E PROPAGANDA** e dos **Cursos de Tecnologia em: DESIGN GRÁFICO, GESTÃO COMERCIAL e PROCESSOS GERENCIAIS** conforme segue:

**01.** Fica alterado o item 07. para a seguinte redação:

**07. DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAL POR TURMA:** para os 03 (três) primeiros alunos colocados (maior índice de acerto das questões objetivas) serão ofertadas Bolsas de Estudo de 75% (setenta e cinco por cento) para o 1º lugar; 50% (cinquenta por cento) para o 2º lugar e 25% (vinte e cinco por cento) para o 3º lugar nos cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos pela UNIFEBE, salvo em relação aos cursos conveniados cuja gestão financeira não seja realizada pela UNIFEBE que estão excluídos desta premiação.

**02.** As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 51/18, de 13/11/18, permanecem inalteradas.

**03.** Mais informações sobre o Concurso podem ser obtidas por meio do e-mail [proeng@unifebe.edu.br](mailto:proeng@unifebe.edu.br).

Brusque, 20 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor